EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 764/2024 PROCESSO: 00150-00006917/2024-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA: Nota de Empenho nº 00598/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 764/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 764/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: "A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano..", para a conclusão do projeto "ALMA BRASILEIRA - CLAUDIO SANTORO & HERMETO PASCOAL"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 99/2025

PROCESSO: 00150-00009621/2024-10; NOTA DE EMPENHO Nº 01502/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Flavio Marzadro na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 99/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Arte no espaço público x Arte como espaço público: Arte e Inclusão Social" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 98.980,00 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília -BRB, correndo a despesa à conta de dotação orcamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Flavio Marzadro.

## SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 204/2024

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (162941051). Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília, 12 de fevereiro de 2025. JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90004/2024

Processo SEI-GDF n° 00431-00023331/2023-05. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da SEDES-DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A vencedora com lance de R\$ 1.261.313,28 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos) para o Grupo/lote I, adjudicado e homologado à empresa: WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.911.585/0001-03. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal n° 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital n° 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.compras.gov.br. UASG 450858.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 − NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025. AUTORIZAÇÃO (161194373). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08245622829440001. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 10000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO № 2025NE00091. NO VALOR TOTAL DE R\$10.087,42, EMITIDA EM 23/01/2025.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 − NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025. AUTORIZAÇÃO (159320360). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U0: 17902 PT: 08245622829440001. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 10000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO № 2025NE00001. NO VALOR TOTAL DE R\$10.087.42. EMITIDA EM 04/01/2025.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

# SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo nº 00390-00003611/2023-40; Interessado: HIGHLINE 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre HIGHLINE 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 57.670.632/0001-80, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 33,09m² em nível de Subsolo para Central de GLP - Instalações Técnicas, conforme Atestado de Habilitação Nº 321/2024 (Documento SEI nº 156631288), em área contígua ao imóvel da LOTE 15, RUA 37 SUL, ÁGUAS CLARAS/DF. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projeto.

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL Nº 78/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR as candidatas MARIA SILVA – CPF nº 746.\*\*\*.\*\*\*20 e TAISSA RADISLOVICH – CPF: 077.\*\*\*.\*\*\*31, que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025 LUCIANO MARINHO Diretor Imobiliário